



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA**
Rua Santa Isabel, 186 – CEP. 18.130-565 – Centro – São Roque-SP PABX (11) 4719-9360
CNPJ 70.945.936/0001-70

Ofício Nº 26/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tem esta finalidade em cumprimenta-lo, e na oportunidade solicitar **autorização para uso da sala das Comissões, e um ponto de internet**, dessa casa de Leis, para realizarmos a primeira reunião Extraordinária do Conselho de Representantes, Provedoria e Conselho Fiscal, da Santa Casa de São Roque, na data e horário a seguir.

Motivo como e de conhecimento de Vossa Excelência, por meio do Decreto nº **9.815 de 08 de março de 2022**, o **Sr. Prefeito Guto Issa, revogou o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018**, que nos permitia o uso da sala de reunião da Santa Casa, para fins de reuniões dos Conselhos e Provedoria, diante dessa situação causada pela revogação, não nos restou, a alternativa em recorrer a esta casa de Leis, para que possamos cumprir com as nossas obrigações Estatutárias.

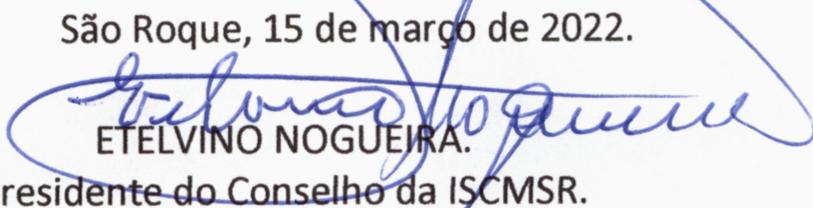
Data, 16/03/2022.

Horário: início as 18:30 horas, termino 22:00 horas.

Será observado as regras, referente ao enfrentamento da COVID-19, evitando aglomerações, e **apresentação obrigatória da carteira de vacinação da COVID-19, para ter acesso as dependências da Câmara Municipal.**

Atenciosamente.

São Roque, 15 de março de 2022.


ETELVINO NOGUEIRA.
Presidente do Conselho da ISCMSR.

A Vossa Excelência.

Júlio Antônio Mariano.

DD. Presidente da Câmara Municipal Da Estância Turística de- São Roque- SP.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA**

Rua Santa Isabel, 186 – CEP. 18.130-565 – Centro – São Roque-SP PABX (11) 4719-9360
CNPJ 70.945.936/0001-70

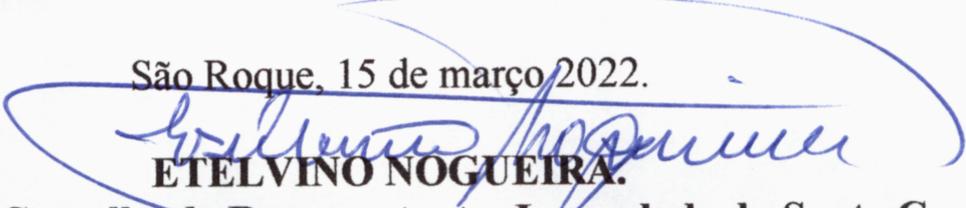
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

E TELVINO NOGUEIRA, Presidente do Conselho de Representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, no uso dos poderes conferidos pelo Estatuto Vigente, **CONVOCA**, os Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras **para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, a realizar-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque- SP, localizada na Rua São Paulo, nº 355, Jardim Rene, no dia 16 de março de 2022**, em primeira chamada com 2/3 dos membros do Conselho presente, as 18:30 ou em segunda chamada as 19:00, com qualquer número dos membros do conselho presente, na sala das Comissões da Câmara Municipal, ou na sala virtual, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura da Ata da reunião anterior, será feita na próxima reunião ordinária.
- 2- Análise dos Decretos municipais, nºs 9.815 e 9.816 de 08 de março de 2022.
- 3- Faram parte da reunião, os membros da Provedoria.
- 4- Faram parte da reunião, os membros do Conselho Fiscal.
- 5- Outros assuntos.

Esclarecemos que não haverá aglomerações e serão respeitadas as regras sanitárias, fica dispensado os Conselheiros e Conselheiras, da sua presença devido a **PANDEMIA COVID-19**, a título de segurança o qual será computada a sua presença, desde que justificada no grupo de **WHATSPP**. dos Conselheiros e Conselheiras até a data da reunião, a reunião irá acontecer de maneira híbrida, presencial e remota conforme definida na reunião Ordinária do Conselho em 18/02/2021, será disponibilizado o **LINK**, para a reunião pedimos a colaboração e compreensão de todos, para que a reunião seja proveitosa a favor da Santa Casa.

São Roque, 15 de março 2022.


E TELVINO NOGUEIRA.

Presidente do Conselho de Representantes Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, 2021/2022.